

PORTARIA N° 026/2025

**Concede férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º conceder a servidora Luciene de Souza, auxiliar administrativa e fiscal de contrato da câmara municipal de Ibatiba, o período de férias regulamentares referente ao exercício de 2024, **de 8 a 27 setembro de 2025**, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º fica designado a servidora **GLEIVISTANY GOMES VALOIS**, Durante o período de afastamento da servidora Luciene de Souza, a suplente designada deverá desempenhar todas as atribuições inerentes à função de fiscal de contrato, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibatiba, 8 de Setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA OITO DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (08/09/2025).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente